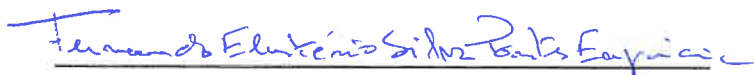


Notificação para efeitos de exercício de direito legal de preferência

Nos termos e para os efeitos do artigo 1380º do Código Civil, vem Fernando Eleutério Silva Pontes Engrácia, contribuinte n.º 103 892 354, residente em Rua Jaime Pires, Lote A-20, 8000-560 Faro; Duarte Silva Pontes Engrácia, contribuinte n.º 175 282 820, residente na Avenida da República, n.º 130, 5º Dt, 8000-079 Faro e Maria Cristina Silva Pontes Engrácia Lobo, contribuinte n.º 101 647 867, residente na Rua Comandante Bento n.º 39, 3040-560 Antanhol - Coimbra, comunicar aos confinantes que é sua intenção vender o Prédio rústico, sito em Fonte Conde, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 1020, da freguesia de Boliqueime, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1478, venda essa, que será efetuada a Lourdes Victória Castillo Morales, residente na Avenida da Marina, Edifício Tivoli Marina, 02, 8125-401 Quarteira, pelo preço total de € 28.000,00 (vinte e oito mil euros).

A escritura pública será outorgada em 16 de Maio de 2025, pelas 14:30h, com a Dra. Paula Valentim, na Rua a Voz de Loulé LM 8100, Loulé.

Nestes termos, ficam os proprietários dos prédios rústicos confinantes notificados da venda, devendo pronunciar-se se pretendem exercer o direito de preferência que lhes assiste no prazo máximo de 8 (oito) dias contados da publicação do presente anúncio, sob pena da caducidade do referido direito de preferência, nos termos do disposto no n.º2 do artigo 416º do Código Civil. Caso pretendam exercer o direito de preferência, devem enviar comunicação escrita em correio registado para a morada dos promitentes vendedores supra identificados e para o email: geral@zsflawyers.com



(Fernando Eleutério Silva Pontes Engrácia)